

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
SEGUNDA TURMA**

Número Registro: 2016/0017168-2      **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.613.561 / SP**

Números Origem: 00251804420098260053 1392/2009 13922009 251804420098260053

PAUTA: 25/04/2017

JULGADO: 25/04/2017

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra **ASSUSETE MAGALHÃES**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO**

Secretária

Bela. **VALÉRIA ALVIM DUSI**

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR : TATIANA DE FARIA BERNARDI E OUTRO(S) - SP166623  
RECORRIDO : SADIA S/A  
ADVOGADO : HENRIQUE JOSE DA ROCHA E OUTRO(S) - RS036568  
INTERES. : INSTITUTO ALANA - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADA : DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA - DF013121  
ADVOGADA : MAYTA VERSIANI CARDOSO GALVÃO - DF026827

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Infração Administrativa - Multas e demais Sanções

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Dr(a). **CRISTINA ALVES TUBINO**, pela parte INTERES.: INSTITUTO ALANA

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia SEGUNDA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães (Presidente) e Francisco Falcão votaram com o Sr. Ministro Relator.

# *Superior Tribunal de Justiça*

Brasília, 25 de abril de 2017

VALÉRIA ALVIM DUSI  
Secretária